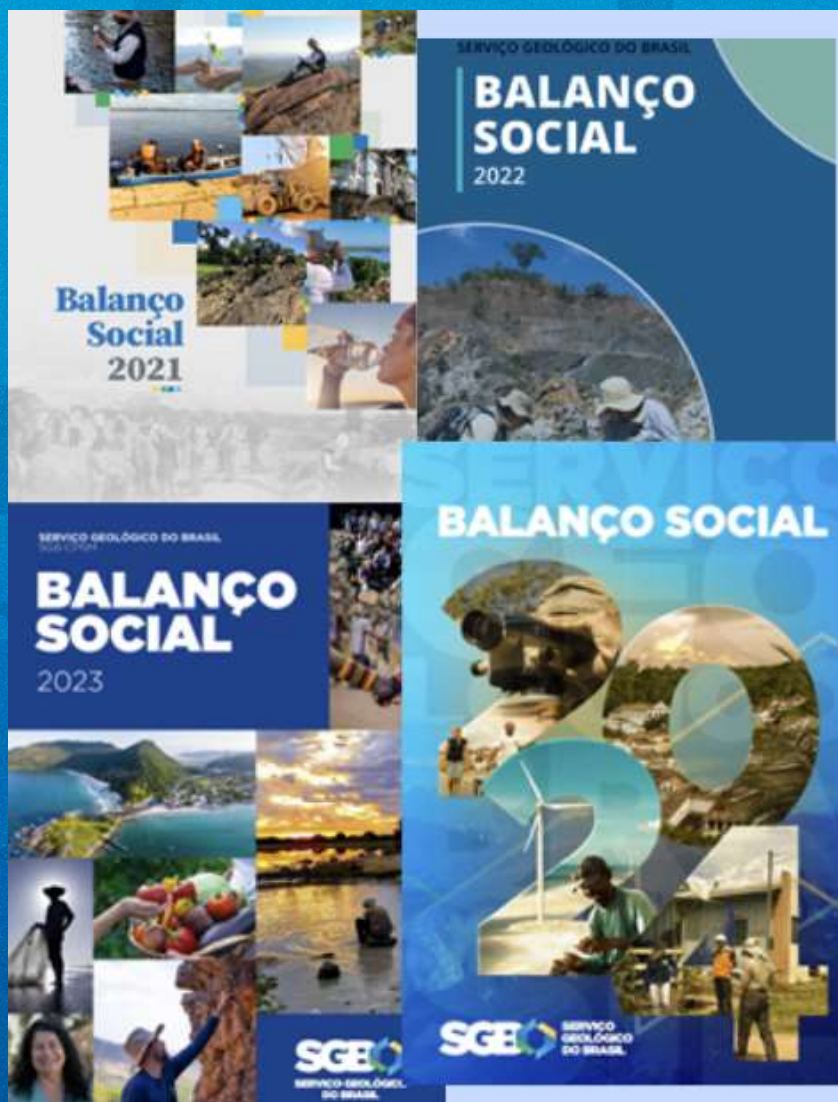


MANUAL TÉCNICO BALANÇO SOCIAL



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
SGB/CPRM**



Rio de Janeiro – 2025

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
MINERAL SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (SGB-CPRM)

MANUAL TÉCNICO

BALANÇO SOCIAL SGB-CPRM



Rio de Janeiro 2025

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO DO COMITÊ PERMANENTE PARA

ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

ANDREA SUMIE WADAMORI (COORDENADORA)

LUZIA CRISTINA VALENTE RODRIGUES (COORDENADORA ADJUNTA)

ANA CLAUDIA DE AGUIAR ACCIOLY

DENISE PIMENTEL DE ASSIS

FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

LARISSA APARECIDA DE SOUZA E SILVA

LUCIA TRAVASSOS DA ROSA COSTA

LUDYMILA SANTOS MACHADO

MARIA ANGÉLICA BARRETO FEITOSA RAMOS

NATHALIA WINKELMANN ROITBERG

REVISÃO DE TEXTO

IRINÉA BARBOSA DA SILVA

FLASLEANDRO VIEIRA OLIVEIRA

AGRADECIMENTOS

AGRADECEMOS A TODOS OS COLABORADORES DO SGB-CPRM QUE, GENTILMENTE, CONTRIBUÍRAM COM SUGESTÕES E CONTEÚDOS, CUJA DEDICAÇÃO E EMPENHO FORAM ESSENCIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DESTES MATERIAL.

Sumário

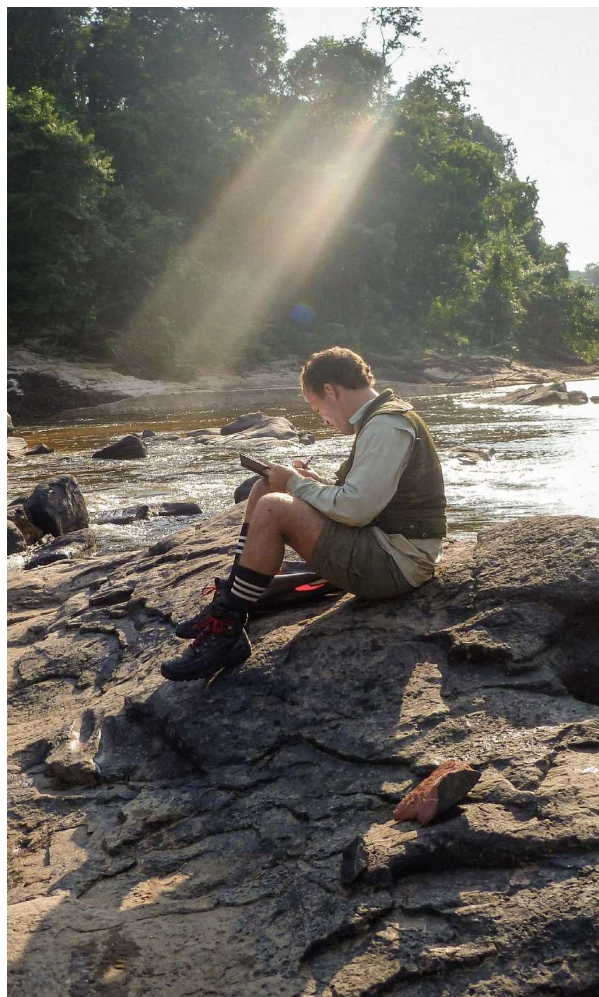
1.	MENSAGEM DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL	2
2.	APRESENTAÇÃO	3
3.	COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL	4
4.	CONCEITO E FINALIDADE DO BALANÇO SOCIAL.....	5
5.	HISTÓRICO DO BALANÇO SOCIAL NO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL	6
6.	ESTRUTURA E CONTEÚDO DO BALANÇO SOCIAL.....	8
7.	COMO CONTRIBUIR COM O BALANÇO SOCIAL	9
8.	ETAPAS DO PROCESSO SEI	10
9.	MODELOS DE FORMULÁRIOS SEI	12
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
	REFERÊNCIAS	17

1. MENSAGEM DO COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

É com grande satisfação que apresentamos o Manual Técnico do Balanço Social, que tem por objetivo orientar, de forma detalhada, as diretrizes para a coleta de dados e informações que subsidiarão a elaboração do Balanço Social do Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Este documento reforça o compromisso institucional com a responsabilidade social, ambiental e econômica, bem como, com a transparência pública e o fortalecimento do valor público.

O Balanço Social tem como finalidade prestar contas à sociedade sobre como as ações da instituição, nos eixos social, ambiental e econômico, contribuem efetivamente para o desenvolvimento sustentável e o bem comum. Trata-se de uma ferramenta de ESG (*Environmental, Social and Governance*) que evidencia o lucro social gerado.

Convidamos todos os colaboradores a lerem atentamente este manual e a participarem ativamente, enviando informações e resultados relevantes de suas áreas. A construção deste documento é coletiva e reflete o esforço conjunto do SGB-CPRM em prol da transparência e da sustentabilidade.



Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social

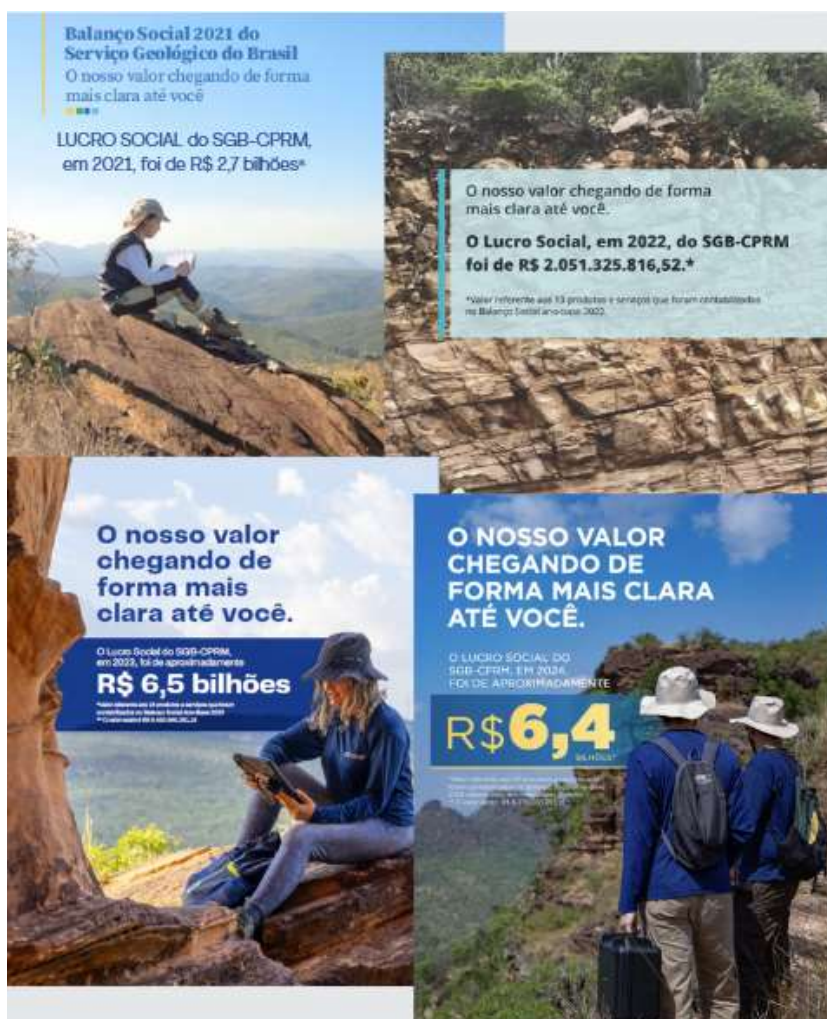
2. APRESENTAÇÃO

O presente manual tem como objetivo orientar as unidades do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) na coleta, sistematização e envio das informações necessárias à elaboração do Balanço Social, instrumento de transparência que expressa o valor público gerado pela instituição.

O documento apresenta os conceitos, o histórico, a estrutura, o conteúdo, as formas de colaboração e os procedimentos operacionais que asseguram a consistência e a comparabilidade dos dados ao longo do tempo.

A elaboração do Balanço Social é um processo coletivo e integrado, que depende da participação ativa de todas as áreas — técnicas e administrativas — para representar, de forma completa e fidedigna, a contribuição institucional ao desenvolvimento sustentável, à pesquisa geocientífica e ao bem-estar da sociedade.

A atuação conjunta das equipes reforça o compromisso do SGB-CPRM com a transparência, a responsabilidade social e a valorização do trabalho colaborativo – elementos fundamentais para a consolidação do valor público e do lucro social gerado pela instituição.



3. COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL

O Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social foi instituído pelo Ato nº 415/PR/2025, com o propósito de promover a integração entre as diversas áreas organizacionais e assegurar a elaboração de um documento abrangente, preciso e alinhado à estratégia corporativa, destacando a relevância das ações realizadas nos âmbitos social, ambiental e econômico.



ATO Nº 415/PR/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

ALTERAR a composição do Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social, que atuará em alinhamento com os princípios de **transparência, prestação de contas e governança corporativa**, contribuindo para a consolidação das melhores práticas de gestão, conforme normativos aplicáveis.

A criação do referido Comitê visa promover a integração das diversas áreas organizacionais, com o objetivo de assegurar a elaboração de um documento abrangente, preciso e alinhado à estratégia corporativa, destacando a relevância das ações realizadas nos âmbitos social, ambiental e econômico.

Composição do Comitê:

Área	Representante
SUSTENTABILIDADE (Coordenadora)	Andrea Sumie Wadamori
GOVERNANÇA (Coordenadora Adjunta)	Luzia Cristina Valente Rodrigues
SUPLAN	Ana Claudia de Aguiar Accioly
DHT	Maria Angélica Barreto Feltosa Ramos
DGM	Lucia Travassos da Rosa Costa
DIG	Denise Pimentel de Assis
CONTABILIDADE	Flávio Augusto de Souza Pinheiro
ASSCOM	Larissa Aparecida de Souza e Silva
RECURSOS HUMANOS	Ludymila Santos Machado
PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE	Nathalia Winkelmann Roitberg

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
Diretor-Presidente

Este Ato substitui todos os anteriores que possuam a mesma designação e finalidade.



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto**, Diretor(a)-Presidente, em 01/10/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2682665** e o código CRC **206DF78B**.

Referência: Processo nº 48835.003485/2024-08

SEI nº 2682665

4. CONCEITO E FINALIDADE DO BALANÇO SOCIAL

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T nº 15, o Balanço Social é definido como:

“A demonstração contábil que tem por objetivo a evidenciação de informações de natureza social, com vistas a prestar contas à sociedade pelo uso dos recursos naturais e humanos, demonstrando o grau de responsabilidade social da entidade”.

O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) disponibiliza uma tabela-modelo para elaboração do Balanço Social, amplamente utilizada como referência por instituições públicas e privadas. O SGB-CPRM adota esse modelo, com as devidas adaptações, de modo a refletir suas especificidades como empresa pública.

A diferença fundamental está no fato de que o SGB-CPRM é uma empresa pública mantida, sobretudo, com recursos da União. Portanto, apresenta um custo à sociedade, evidenciado em sua demonstração contábil. Em contrapartida, produz dados, informações e conhecimentos geocientíficos que são disponibilizados gratuitamente, promovendo benefícios públicos, impulsionando o desenvolvimento do país, gerando reflexos econômicos e impactando positivamente o bem-estar social – o que se traduz no chamado lucro social. Nesse contexto, o Balanço Social também evidencia os impactos positivos das atividades e produtos da empresa.

O Balanço Social tem como finalidade a solidez da estratégia de sobrevivência e crescimento da instituição em relação à sua responsabilidade social e ao seu valor público. Ele permite demonstrar, de forma clara e objetiva, quanto foi revertido para sociedade em termos de conhecimento, tecnologia, cultura, segurança e empregos, a partir de cada R\$ 1,00 aplicado no Serviço Geológico do Brasil.

Mais do que um relatório de resultados, trata-se de um instrumento de transparência e gestão estratégica, que permite avaliar a coerência entre os objetivos institucionais e os compromissos com a responsabilidade social, ambiental e econômica.

Trata-se, portanto, de um documento oficial voltado aos públicos interno e externo, de grande relevância por demonstrar a integração entre fatores sociais, econômicos e ambientais nas estratégias do SGB-CPRM, reforçando sua atuação como agente público comprometido com o desenvolvimento sustentável e o bem comum.

5. HISTÓRICO DO BALANÇO SOCIAL NO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

O Balanço Social é uma demanda antiga no SGB-CPRM, registrada na Ata 882 (03/03/1999), da Diretoria Executiva (DE), que discutiu a necessidade de demonstrar suas ações no “Plano Social”, por meio do preenchimento do formulário de Balanço Social. Com base nessa decisão, foi iniciado o levantamento das informações em todas as unidades do SGB-CPRM, com o objetivo de preencher a Tabela do Ibase (referente ao ano de 1998). No entanto, a iniciativa não foi implementada à época.

Em 2022, o SGB-CPRM publicou seu primeiro Balanço Social, referente ao ano-base de 2021. O documento foi elaborado por um grupo de trabalho (Ato Nº 196/PR/2021), coordenado pela pesquisadora em geociências Patricia Durringer Jacques, com representantes de todas as diretorias da empresa. Nesse primeiro balanço, foram avaliados sete produtos e serviços do SGB-CPRM, resultando em um lucro social de R\$ 2,7 bilhões.

No segundo ano (ano-base 2022), o número de produtos e serviços analisados aumentou para doze. Contudo, o lucro social foi menor, totalizando R\$ 2 bilhões, devido à queda nos preços das commodities de ferro, que impactaram negativamente o valor arrecadado pela CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais).

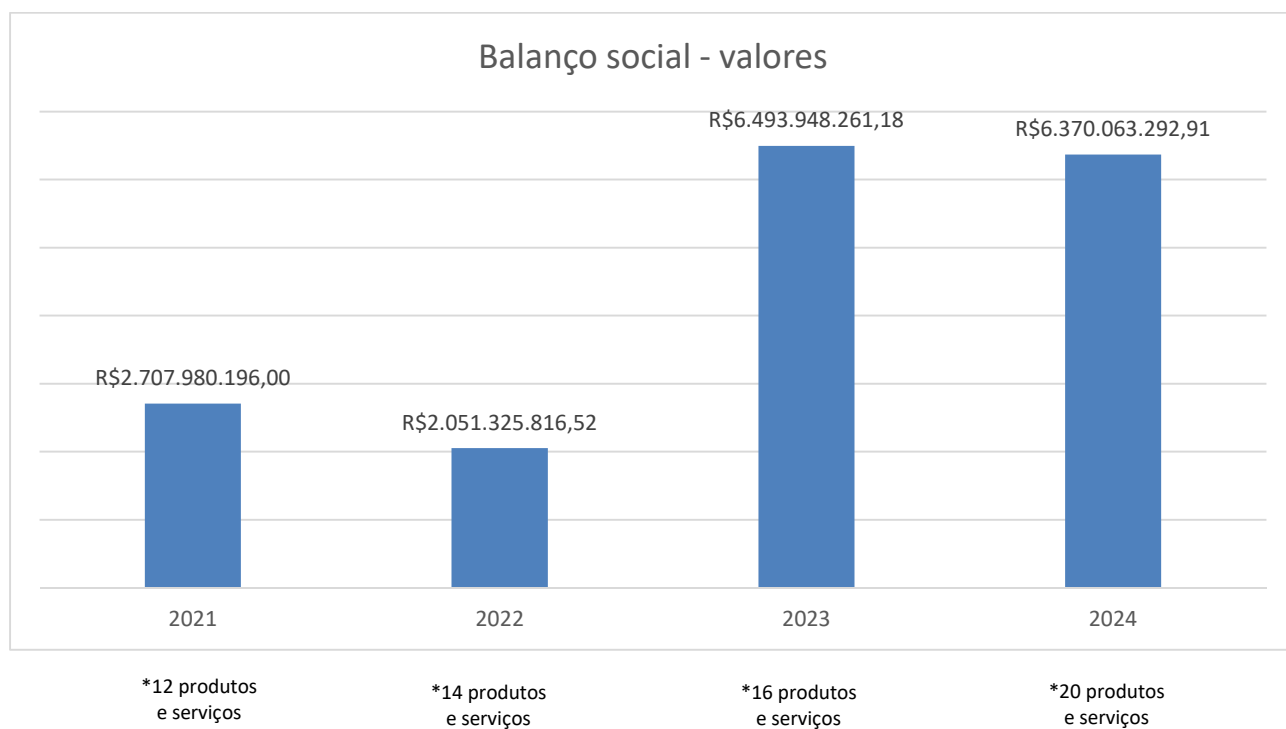
Nos anos de 2023 e 2024, houve um incremento no valor do Balanço Social com a inclusão de produtos e serviços da hidrologia e da hidrogeologia, totalizando 16 e 20 produtos, respectivamente. Os valores estimados de lucro social foram de R\$ 6,5 bilhões em 2023 e R\$ 6,4 bilhões em 2024.

O Balanço Social e os Acordos Coletivos:

- XXIII ACT (2008/2009), cláusula 68: primeira referência direta, estabelecendo a obrigação da CPRM de adotar providências para elaboração do Balanço Social.
- XXXIII ACT (2020/2021), XXXIV ACT (2021/2023) e XXXV ACT (2023/2024), cláusula 60: reforçam essa obrigação, detalhando ainda mais ao exigir a divulgação das informações.

Com isso, o Balanço Social deixa de ser apenas uma boa prática de gestão voluntária e passa a ter natureza normativa vinculada ao ACT. Isso o transforma em um compromisso institucional obrigatório, alinhado tanto às demandas internas (trabalhadores e sindicatos) quanto às externas (sociedade, órgãos de controle e políticas públicas)

Abaixo o gráfico evolutivo.



6. ESTRUTURA E CONTEÚDO DO BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é composto por seções que apresentam as informações de forma integrada e padronizada:

- I. Mensagem da Diretoria Executiva
- II. Tabela do Ibase
- III. Impactos Sociais
- IV. Impactos Econômicos
- V. Impactos Ambientais
- VI. Prêmios e Homenagens
- VII. Destaques do Plano Estratégico
- VIII. Anexos (Memórias de Cálculo dos Impactos)

7. COMO CONTRIBUIR COM O BALANÇO SOCIAL

Os Superintendentes Regionais, Chefes de Departamento e Coordenadores de comitês ou grupos temáticos (exemplo: Pró-Equidade, Elegibilidade, Sustentabilidade, Ética e ODS) devem encaminhar suas contribuições via SEI, abrindo processo em 'Gestão da Informação: Balanço Social – BS'.

O processo deve conter os formulários-padrão (Anexos 1 a 3) e, quando aplicável, fotos, planilhas e documentos complementares.

O envio das contribuições deverá ocorrer até o prazo definido no calendário anual a ser divulgado pelo Comitê Permanente de Elaboração do Balanço Social.

Para fins de diagramação e qualidade final do documento, é fundamental que arquivos sejam enviados em alta qualidade (preferencialmente, em formato HD), e que tabelas e gráficos estejam em formatos editáveis. Imagens em baixa qualidade não poderão ser usadas na versão final do Balanço Social.

8. ETAPAS DO PROCESSO SEI

Para enviar as contribuições ao Comitê Permanente do Balanço Social, deve ser criado um processo no **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** conforme orientações abaixo:

Campo	Informação a ser inserida
Tipo de Processo	Gestão da Informação: Balanço Social – BS
Especificação	Balanço Social Ano-Base 2025 / [incluir o nome da área]
Interessados	Comitê Permanente do Balanço Social
Nível de Acesso	Público

Após o preenchimento de todos os campos, **clique em “Salvar”** para criar o processo.

Iniciar Processo

SalvarVoltar

Tipo do Processo:

Gestão da Informação: Balanço Social - BS

Especificação:

Informações para o balanço social 2024

Classificação por Assuntos:

057 - TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (inclusive Parecer de Aprovação das Contas). TOMADA DE CONSTATAS ESPECIAL

Interessados:

SGB-Sustentável (COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE)

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

☐ Sigiloso☐ Restrito☒ Público

SalvarVoltar

Após a criação do processo, deverão ser anexados os seguintes formulários, **disponíveis no SEI** e padronizados pelo Comitê Permanente do Balanço Social:

Documento	Finalidade
Produto ou Serviço com Destaque – Anexo 1	Descrever os produtos ou serviços relevantes do ano-base, com impacto social, ambiental e/ou econômico.
Autorização de Uso de Fotos e Imagens – Anexo 2	Formalizar o consentimento para utilização de imagens nas publicações do Balanço Social.
Prêmios e Homenagens – Anexo 3	Informar premiações e reconhecimentos concedidos ao SGB-CPRM ou a seus colaboradores por outras instituições.

Esses documentos devem constar obrigatoriamente no processo SEI e ser preenchidos conforme as instruções de cada anexo.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

 **Serviço Geológico do Brasil**

 48035.003474/2024-18

-  Produto ou Serviço com Destaque - Anexo 1 COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE 2361774
-  Autorização de Uso de Fotos e Imagens - Anexo 2 COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE 2361785
-  Prêmios e Homenagens - Anexo 3 COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE 2361797

 Consultar Andamento

9. MODELOS DE FORMULÁRIOS SEI

A seguir, apresentamos os formulários necessários ao envio de informações:

- Produto ou Serviço com Destaque – Anexo 1;
- Autorização de Uso de Fotos e Imagens – Anexo 2; e
- Prêmios e Homenagens – Anexo 3.

9.1 PRODUTO OU SERVIÇO NO ANO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1

(Social, Ambiental e/ou Econômico)

Registrar produtos, serviços ou ações desenvolvidas no ano-base que tenham gerado impacto social, ambiental e/ou econômico relevante para a sociedade e o valor público do SGB-CPRM.

1. Título do Produto ou Serviço

Informe o nome ou título oficial do produto ou serviço publicado, entregue ou disponibilizado ao público.

2. Unidade Responsável

Indique a unidade que elaborou o produto ou serviço (SUREG, Departamento, Comitê ou Grupo de Trabalho).

3. Instituições Envolvidas / Parcerias

Informe as instituições, órgãos ou entidades parceiras envolvidas no desenvolvimento do produto ou serviço.

4. Descrição Sucinta

Descreva o produto ou serviço elaborado (até 400 palavras), incluindo:

- Objetivo ou finalidade;
- Diferenciais em relação a outras soluções disponíveis;
- Principais resultados alcançados;
- Efeitos e benefícios sociais, econômicos e ambientais (quando houver estudos ou indicadores disponíveis).

5. Período de Execução

Informe a data de lançamento da publicação ou o período de execução do serviço.

6. Tipo de Destaque no Ano de Referência

Preencher em função do impacto gerado na sociedade no ano de referência, assinalando as categorias que melhor representem os resultados alcançados pelo produto ou serviço:

- a) Social – quando o produto ou serviço gerou benefícios diretos ou indiretos à população, como inclusão social, capacitação, melhoria da qualidade de vida, segurança ou fortalecimento de comunidades.
- b) Ambiental – quando contribuiu para a conservação, recuperação ou uso sustentável dos recursos naturais, redução de impactos ambientais ou promoção da sustentabilidade.
- c) Econômico – quando gerou ganhos de eficiência, aumento da produtividade, estímulo a atividades econômicas, redução de custos públicos ou incremento da arrecadação.

7. Público-Alvo

Indique o(s) público(s) a que o produto ou serviço se destina (ex.: estudantes, gestores públicos, setor mineral, sociedade civil, etc.).

8. Abrangência Geográfica da Ação

Indicar a abrangência territorial do produto ou serviço, conforme a área de atuação no ano-base. Preencher todos os campos aplicáveis:

- a) Região(ões): informar uma ou mais regiões do país abrangidas pelo produto ou serviço.
- b) Estado(s): informar um ou mais estados abrangidos pelo produto ou serviço.
- c) Município(s) ou Cidade(s) Atendidas: informar um ou mais municípios ou cidades que foram diretamente beneficiados ou impactados pela ação.

9. Adoção e Unidades de Medida

Informar a quantidade e a unidade de medida do produto ou serviço executado.

- a) Quantidade: informar o número total de produtos ou serviços disponibilizados, executados ou utilizados. (Exemplo: 25 relatórios publicados, 12 campanhas realizadas, 3 sistemas implantados, 180 análises efetuadas etc.)
- b) b) Unidade de Medida: especificar a unidade mais adequada ao volume ou alcance do produto/serviço. (Exemplos: hectares, km², downloads, usuários, acessos, visitas, equipamentos, análises, contratos, CFEM recolhida, requerimentos na ANM, escolas, estudantes, entre outros.)

Observação: Sempre que possível, utilizar unidades de medida padronizadas e verificáveis, de modo a facilitar a consolidação dos dados pelo Comitê Permanente do Balanço Social.

10. Plano Orçamentário

Informe a **Ação Orçamentária** e o **Plano Orçamentário** utilizados para viabilizar o produto ou serviço.

11. Informações Complementares

Inclua, se aplicável, links, documentos ou referências adicionais que detalhem o produto ou serviço.

12. Líder do Projeto / Produto

Nome completo do responsável pela coordenação do produto ou serviço.

13. E-mail do Líder

E-mail institucional de contato.

Abaixo, apresenta-se um exemplo de preenchimento do formulário “Produto ou Serviço com Destaque – Anexo 1”.

48035.000008/2025-61	Produto ou Serviço com Destaque - Anexo 1 C
Consultar Andamento	Produto ou Serviço com Destaque - Anexo 1 - 2403611

ANEXO 1 - PRODUTO OU SERVIÇO COM DESTAQUE NAS 3 CATEGORIAS: SOCIAL, AMBIENTAL E/OU ECONÔMICO

1. Título do Produto ou serviço publicado ou entregue:
Distribuição de coleções didáticas de minerais e rochas para professores de escolas públicas e priva

2. Unidade que elaborou o produto ou serviço:
DERID + GERINFs + SGBeduca

Obs.: Unidade pode ser o Departamento ou Superintendência Regional ou Comitê/Grupo de Trabalho responsável pelo produto ou serviço elaborado.

3. Instituições envolvidas ou parcerias no desenvolvimento do produto ou serviço.
CPRM e escolas privadas e públicas

4. Descrição Sucinta:
-

(i) descrever o produto/serviço, seu objetivo/finalidade:
O Programa SGBeduca promove a divulgação e a popularização das geociências em linguagem acessível e cidadã através da disponibilização de materiais diversos destinados a quatro públicos: crianças, buscando atender ao ensino fundamental; jovens, dirigido ao ensino médio; professores e adultos. O principal canal de disponibilização do material é o site sgbeduca@cprm.gov.br. O Programa SGBeduca também realiza atendimentos presenciais, principalmente através de cursos de atualização em geociências para professores, com a doação de coleções didáticas de minerais rochas e de réplicas de fósseis; como também de forma virtual, em palestras para escolas e cursos para professores. A distribuição das coleções didáticas é dividida em três grupos: minerais, rochas e réplicas de fósseis. As coleções didáticas de rochas e minerais são compostas de nove amostras de cada um dos tipos de rochas, ígneas, sedimentares e metamórficas e de onze amostras de minerais comuns, totalizando 20 peças, devidamente identificadas, com procedência, numeradas e acondicionadas em uma caixa de papelão resistente. As coleções são distribuídas mediante pedido feito pelo público ao e-mail sgbeduca@cprm.gov.br, por ordem de chegada.

9.2 AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS – ANEXO 2

Abaixo, exemplo do formulário “Autorização de Uso de Fotos e Imagens – Anexo 2”.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS - ANEXO 2	
As fotos e ilustrações são elementos importantes para o enriquecimento do Balanço Social. Ao enviar as fotos e imagens que estejam relacionadas com o ANEXO 1, solicitamos o preenchimento desta autorização. Os arquivos devem ser enviados em formato .jpg ou .tiff, com alta resolução (de preferência maior que 300 dpi) e para cada foto ou imagem enviada será necessário preencher este documento de autorização.	
DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS	
Nome do arquivo:	[inserir o nome do arquivo]
Título do produto ou serviço publicado ou entregue (deve ser o mesmo do Anexo 1):	[inserir o título do produto ou serviço]
Descrição sucinta da foto ou imagem:	[inserir a descrição da foto ou imagem]
Legenda sugerida pelo autor:	[inserir a legenda]
Nome do autor da foto:	[inserir nome do autor]
Eu, [inserir nome do autor], [inserir matrícula], autorizo o uso da foto/imagem [inserir o nome do arquivo] em produtos publicados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM.	
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE	
Referência: Processo nº 48035.000008/2025-61	
SEI nº 2403618	

9.3 PRÊMIOS E HOMENAGENS – ANEXO 3

Abaixo, exemplo do formulário “Prêmios e Homenagens – Anexo 3”.

PRÊMIOS E HOMENAGENS - ANEXO 3	
O Balanço Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM deverá conter um texto informativo sobre as premiações e homenagens relativas ao reconhecimento da Instituição e/ou de seus empregados pela sociedade no ano-base do Balanço Social.	
RELAÇÃO DOS PRÊMIOS E HOMENAGENS	
Cargo e Nome completo do(a) Premiado(a):	[inserir o cargo] - [inserir o nome completo do(a) premiado(a)]
Lotação:	[inserir a lotação]
Premiação recebida:	[inserir a premiação]
Instituição concedente:	[inserir a instituição]
Motivação da premiação:	[inserir a motivação]
Data da homenagem:	[inserir a data]
Observações no preenchimento da planilha acima: a) O nome do(a) premiado(a) deverá estar associado a seu respectivo cargo. Preencher com o nome completo do(a) empregado(a), sem abreviações. b) Serão contemplados nesta seção do Balanço Social apenas prêmios e homenagens oferecidos por instituições externas a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM. Prêmios concedidos internamente ou em eventos realizados pela própria instituição, em conjunto com seus parceiros, não serão considerados. c) Prêmios recebidos por empregado(a)s, porém, na condição de integrantes de instituições externas a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM, não serão considerados. Por exemplo, o prêmio externo concedido a um(a) empregado(a) na condição de membro de uma ONG, universidade, empresa, órgão de governo ou de qualquer outra forma de organização, sem qualquer relação com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais/CPRM, não será considerado. d) Deverão ser enviadas as seguintes informações: nome do(a) homenageado(a), lotação, premiação recebida, instituição concedente, motivação da premiação e/ou ação realizada pelo homenageado(a) e/ou trabalho publicado, e data da homenagem.	
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE	
Referência: Processo nº 48035.000008/2025-61	
SEI nº 2403624	

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir o envio das informações referentes ao Balanço Social, favor observar as seguintes orientações:

- **Despacho ao Comitê:** incluir despacho endereçado ao Comitê Permanente do Balanço Social, mencionando os produtos, serviços e informações que estão sendo encaminhados no processo SEI.
- **Envio de fotos e imagens:** os arquivos de imagens devem ser compactados em formato .zip e acompanhados do Anexo 2 – Autorização de Uso de Fotos e Imagens, devidamente preenchido e assinado. As imagens devem estar em alta qualidade.
- **Premiações e homenagens:** informações sobre premiações, reconhecimentos ou homenagens concedidas por outras instituições devem ser enviadas por meio do Anexo 3 – Prêmios e Homenagens.
- **Documentos Complementares:** poderão ser anexados planilhas, despachos ou outros documentos que contribuam para a análise e a consolidação das informações pelo Comitê. Gráficos e tabelas devem estar em formato editável.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento dos formulários ou ao envio do material, entrar em contato com o Comitê Permanente para Elaboração do Balanço Social pelo e-mail:  balanco.social@sgb.gov.br .

REFERÊNCIAS

BALANÇO SOCIAL CPRM

<https://www.sgb.gov.br/pt/balancosocial>

CPRM (2008) – XXIII Acordo coletivo de trabalho 2008/2009

https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/act_20082009.pdf

CPRM (2019) – XXXII Acordo coletivo de trabalho 2019/2020

https://intranet.sgb.gov.br/publique/media/transparencia/act_2019_2020/act_2019_2020.pdf

CPRM (2020) – XXXIII Acordo coletivo de trabalho 2020/2021

https://intranet.sgb.gov.br/publique/media/transparencia/act_2020_2021.pdf

CPRM (2023) – XXXIV Acordo coletivo de trabalho 2021/2023

https://intranet.sgb.gov.br/publique/media/transparencia/act_2021_2023/act_xxxiv.pdf

CPRM (2024) – XXXV Acordo coletivo de trabalho 2023/2024

https://intranet.sgb.gov.br/publique/media/transparencia/act_xxxv.pdf

EMBRAPA (2021) - Balanço Social 2022, Manual de Instruções (publicação interna)

<https://www.embrapa.br/balanco-social-2022>

<https://www.embrapa.br/balanco-social-2022/a-embrapa-em-2022/os-grandes-numeros-do-balanco-social>

www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/99957/1/MetodologiaReferenciaAvalImpactoEmbrapa.pdf

IBASE (2008) - Balanço social, dez anos: o desafio da transparência / [Ciro Torres (coordenação)]. - Rio de Janeiro.

https://ibase.br/wp-content/uploads/2020/11/Balanco-Social_O-desafio-da-transparencia_2008-2.pdf

<https://ibase.br/portfolio/balanco-social/>